

**RESOLUÇÃO COMASC Nº 030/2026**

**Aprova Plano de Trabalho de recurso proveniente de Emendas Parlamentares Municipais para o Projeto “Essenciais ao cuidado”.  
Unidade beneficiária: Associação de Mães, Pais e Amigos dos Autistas do Espírito Santo (AMAES).**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC**, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 187ª reunião ordinária, realizada no dia 22 de abril de 2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o plano de trabalho referente às Emendas Parlamentares Municipais para financiamento do Projeto “Essenciais ao cuidado”. Unidade beneficiária: Associação de Mães, Pais e Amigos dos Autistas do Espírito Santo (AMAES). Valor R\$: 35.000,00 ( trinta e cinco mil reais). Contrapartida da instituição: R\$ 60,00. Objeto: Aquisição de materiais de consumo, garantindo o funcionamento adequado e salubre da AMAES, assegurando a continuidade e qualidade dos serviços socioassistenciais ofertados às pessoas com TEA e suas famílias, inseridas na AMAES Cariacica situada no Bairro Santa Cecília. Vigência: 01 de maio de 2026 a 01 de novembro de 2026.

<b>PARLAMENTAR</b>	<b>VALOR</b>
Léo do IAPI	R\$ 10.000.00
Lelo Couto	R\$ 15.000,00
Cleidimar Alemão	R\$10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 35.000,00</b>

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 22 de abril de 2026

**Vanessa Moreira da Silva**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica

confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 187ª reunião extraordinária, realizada no dia 22 de abril de 2026, CONSIDERANDO a manifestação formal da entidade Fé e Alegria, CNPJ nº 46.250.411/0015-31, quanto à impossibilidade de manutenção da oferta do serviço, conforme registrado em visita técnica realizada por este Conselho no ano de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do Plano Municipal de Assistência Social e o reordenamento da rede socioassistencial local;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário deste Conselho em Reunião realizada no dia 22 de abril de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a exclusão da oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) executado pela entidade Fundação Fé e Alegria do Brasil.

Art. 2º - Orientar a Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) que realize os procedimentos administrativos necessários para a baixa da oferta junto aos sistemas da Rede SUAS.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica - ES, 22 de abril de 2026

**VANESSA MOREIRA DA SILVA**

Presidente Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

#### RESOLUÇÃO COMASC Nº 030/2026

APROVA PLANO DE TRABALHO DE RECURSO PROVENIENTE DE EMENDAS PARLAMENTARES MUNICIPAIS PARA O PROJETO "ESSENCIAIS AO CUIDADO". UNIDADE BENEFICIÁRIA: ASSOCIAÇÃO DE MÃES, PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DO ESPÍRITO SANTO (AMAES).

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 187ª reunião ordinária, realizada no dia 22 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o plano de trabalho referente às Emendas Parlamentares Municipais para financiamento do Projeto "Essenciais ao cuidado". Unidade beneficiária: Associação de Mães, Pais e Amigos dos Autistas do Espírito Santo (AMAES). Valor R\$: 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Contrapartida da instituição: R\$ 60,00. Objeto: Aquisição de materiais de consumo, garantindo o funcionamento adequado e salubre da AMAES, assegurando a continuidade e qualidade dos serviços socioassistenciais ofertados às pessoas com TEA e suas famílias, inseridas na AMAES Cariacica situada no Bairro Santa Cecília. Vigência: 01 de maio de 2026 a 01 de novembro de 2026.

PARLAMENTAR	VALOR
Léo do IAPI	R\$ 10.000,00
Lelo Couto	R\$ 15.000,00
Cleidimar Alemão	R\$10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 35.000,00</b>

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica - ES, 22 de abril de 2026

**VANESSA MOREIRA DA SILVA**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica

#### RESOLUÇÃO COMASC Nº 031/2026

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE

FOMENTO Nº 119/2024 (PROCESSO Nº 2024-1R0V7), FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO (SETADES) E A ENTIDADE ABRIGO À VELHICE DESAMPARADA "AUTA LOUREIRO MACHADO" (AVEDALMA).

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 187ª reunião ordinária, realizada no dia 22 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 119/2024, firmado entre a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social do Espírito Santo (SETADES) e a entidade Abrigo à Velhice Desamparada "Auta Loureiro Machado (AVEDALMA). Valor do repasse: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e valor de contrapartida da instituição: R\$ 15,41 (quinze reais e quarenta e um centavos). Objeto: Cooperação técnica e financeira para continuidade da oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para idosos, desenvolvido pelo AVEDALMA, mediante a realização de despesas de custeio. Período de vigência: 17 de dezembro de 2024 a 30 de novembro de 2025, sendo prorrogado até 31 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica - ES, 22 de abril de 2026

**VANESSA MOREIRA DA SILVA**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

#### RESOLUÇÃO COMASC Nº 032/2026

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE FOMENTO Nº 157/2024 (PROCESSO Nº 2024-N9KN1) PARA FINANCIAMENTO DO PROJETO "CONFIANTES E FELIZES", FIRMADO ENTRE A ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO (SETADES) E A ASSOCIAÇÃO AMOR E VIDA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 187ª reunião ordinária, realizada no dia 22 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 157/2024 (Processo nº 2024-N9KN1) para financiamento do projeto "Confiantes e Felizes", firmado entre a Assistência e Desenvolvimento Social do Espírito Santo (SETADES) e a Associação Amor e Vida. Valor do repasse: R\$ 9.316,80 (nove mil, trezentos e dezesseis reais e oitenta centavos). Valor executado: R\$ 9.755,20 (nove mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos). Juros: R\$ 164,37 (cento e sessenta e quatro reais e trinta e sete centavos). Objeto: cooperação técnica e financeira para a manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, desenvolvido pela Associação Amor e Vida por meio da realização de custeio da equipe encarregada pela execução. Período de vigência: 21 de dezembro de 2024 a 30 de novembro de 2025 (aditivo para 31 de dezembro de 2025).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica - ES, 22 de abril de 2026

**VANESSA MOREIRA DA SILVA**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de